

## PORTARIA Nº 245/2023

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do Memorando 310/2023, exonerar a Sra. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MICHELLE DE SOUZA MAROTTI	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

**Art. 2º** - Nomear a Sra. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PAMELA CRISTINA TOLEDO MENDONÇA	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 02 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

P R E F E I T U R A

**ITAJUBÁ**  
**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão  
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADÊ FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500

Bairro Estiva, Itajubá-MG

CEP 37500-279

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)